



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 009, de 11 de Janeiro de 2016.

**ATUALIZA O VALOR DA
URM – UNIDADE DE
REFERÊNCIA MUNICIPAL
MUNICIPAL DE TENENTE
PORTELA**

NELCINDO GALLI, Prefeito de Tenente Portela, RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a LOM – lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na lei Municipal nº 853, de 31 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM, de acordo com a variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do exercício de 2015, ficando fixada, para o exercício financeiro de 2016, no valor de **R\$ 2,87 (DOIS REAIS E OITENTAE SETE CENTAVOS)**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 11 de Janeiro de 2016.

NELCINDO GALLI

Prefeito Municipal, em exercício.

Registre-se e Publique-se

Em 11 de janeiro de 2016.

Nilson Luiz Rosa Lopes

Secretário de Administração e Planejamento.